



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA CRE/PI nº 04/2017

Dispõe sobre a recondução dos membros designados pela Portaria CRE-PI nº 008/2016, para ultimar os trabalhos de apuração realizados no Processo Administrativo Disciplinar nº 4233/2016.

O Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando-se os termos da decisão deste Corregedor, datada de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros designados pela Portaria CRE-PI nº 008/2016, para ultimar os trabalhos de apuração realizados no Processo Administrativo Disciplinar, nº 4233/2016, com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa de servidor(a) de que tratam os autos da Representação nº 2.625/2016, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Teresina, 26 de abril de 2017.

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Corregedor Regional Eleitoral